

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ EXTREMOZENSE A SENHORA IVONI SOARES ALVES.”

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Extremozense à **IVONI SOARES ALVES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Extremoz/RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Adilson José de Melo, **09 de setembro de 2025**.

Cleiton do Nascimento Cabral

Vereador Autor

Anderson Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal